**PORTARIA Nº 1116/2022 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ROSANE MORANDI JUNGLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **Considerando** a Solicitação Interna Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Rosane Morandi Jungles (20414),** conforme descrito abaixo;

Local: **Nei – Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situada na Rua Jacob Simon, 69, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC.

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h45min às 11h45min e 13h30min às 17h30min

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0923/2022 - de 02 de agosto de 2022.

 Gabinete do Executivo Municipal, 09 de setembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/08/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado